



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 14 de fevereiro de 2019.

DE: Comissão de Justiça, Serviço Público e Redação
PARA: Gabinete Vereador Mazinho dos Anjos

Referência:

Processo nº 10111/2018

Proposição: Projeto de Lei nº 5054/2018

Autoria:

FABRÍCIO GANDINI

Ementa: Fica vedado descontar da licença maternidade o período de internação do recém nascido, no Município de Vitoria

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Parecer da Comissão

Ação realizada: Conceder vista

Próxima Fase: Vista do vereador na Comissão

**Sandro Parrini
Vereador**